



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 379/2017.

## “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Eduardo Mellina Ramirez, RMS-SC 42002323;

### RESOLVE.

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Margarete De Gregori*, brasileira, separada, portadora do RG nº 2.071.072 e CPF nº 492.480.499-15, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora no Ensino Fundamental 1- 1º ao 5º ano**, atuando na Creche Municipal Sonho Mágico e Escola Municipal de Educação Básica Valdecir Ângelo Zampieri, matrícula nº 4047, carga horária 20h semanais, no dia 27 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 31 de março de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 27/03/2017  
Até: 03/04/2017  
  
Responsável

